



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

RECURSO Etapa 2 B – CPF: 101.270.564-16

A Comissão de Seleção e Admissão apreciou o recurso impetrado pela candidata que contesta a nota atribuída ao item 2, Experiência Profissional e Acadêmica, da Etapa 2 B – Análise de Currículo. Após a revisão de todos os subitens do item 2 (Experiência Profissional e Acadêmica), a Comissão constatou a existência de erro de cálculo e alterou a nota atribuída a esse item. A Comissão não considerou a pontuação relativa à *Participação em Projeto de Extensão*, constante do mesmo item 2, por entender que se trata de Curso de Língua Espanhola, oferecido semestralmente pela Pró-Reitoria de Extensão da UEPB, mas não coadunando-se com o estabelecido na tabela de pontuação do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2022**, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 56 (179 ESPECIAL) de 12 de novembro de 2021.

A Comissão de Seleção e Admissão, considerando o Anexo IV do referido Edital, altera a nota publicada da candidata na Etapa 2 B, de 7,15 (sete pontos e quinze décimos) para 7,60 (sete pontos e sessenta décimos).

Diante do resultado apresentado e acatando a decisão da Comissão, o Colegiado do PPGSS/UFPE, homologa o parecer da Comissão de Seleção e Admissão, ajustando a nota 7,15 anteriormente atribuída, **para 7,60**.

Recife, 18 de março de 2022
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE